



DECRETO Nº 30.890/2017

Súmula: "Aprova o Projeto Planimétrico nº 5200, conforme Processo nº 10541/2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 10541/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5200, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de 16.718,70m² (dezesseis mil, setecentos e dezoito metros e setenta décímetros quadrados), sito à Rua das Camélias, bairro Campina da Barra, nesta cidade, de propriedade de LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme matrícula sob o nº 42.411/1 de 19 de julho de 2012, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas passam a ter as seguintes metragens e confrontações:

I. Terreno urbano, sob denominação área "A1" com a área de 1.671,87 m² (um mil seiscentos e setenta e um metros e oitenta e sete décímetros quadrados) sito a Rua Grevilha, bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 275°19'15", em uma distância de 38,92 metros, confrontando com Rua Grevilha, por divisa com cerca; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 08°02'50", em uma distância de 11,07 metros; confrontando com Midian Souza, por divisa com muro; do vértice 3 até o vértice 14 no azimute 13°07'09", em uma distância de 29,67 metros, confrontando com a área "A2" por divisa linha seca; do vértice 14 até o vértice 13 no azimute 103°07'09", em uma distância de 49,15 metros, confrontando com área "A2"; do vértice 13 até o vértice 1 onde deu início a esta descrição no azimute 208°18'09", na extensão de 36,70 metros, confrontando com VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda.

II. Terreno urbano, sob denominação área "A2" com a área de 15.046,83 (quinze mil, quarenta e seis metros e oitenta e três décímetros quadrados), sito a Rua das Camélias, bairro CAMPINA DA BARRA, desta Cidade, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 290°10'23", em uma distância de 5,27 metros; do vértice 4 até o vértice 5 no azimute 284°29'26", em uma distância de 22,60 metros; do vértice 5 até o vértice 6 no azimute 280°07'17", em uma distância de 23,59 metros, confrontado com Midian Souza, por divisa com muro; do vértice 6 até o vértice 7 no azimute 349°11'53", em uma distância de 20,55 metros, confrontando com Roze Ivete, por divisa com muro; do vértice 7 até o vértice 8



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 30.890/2017 – pág. 2/2

no azimute $350^{\circ}07'57''$, em uma distância de 40,39 metros, confrontando-se com Katia Juvenal de Andrade e Lidia Gaeski; do vértice 8 até o vértice 9 no azimute $349^{\circ}46'14''$, em uma distância de 44,80 metros, confrontando com Hamilton Zoto Júnior, por divisa com muro; do vértice 9 até o vértice 10 no azimute $4^{\circ}48'11''$, em uma distância de 25,02 metros, confrontando com a Rua das Camélias, por divisa com cerca; do vértice 10 até o vértice 11 no azimute $103^{\circ}07'22''$, em uma distância de 171,84 metros, confrontando com Pedro Klechowicz por divisa com linha; do vértice 11 até o vértice 12 no azimute $208^{\circ}59'34''$, em uma distância de 66,76 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de $208^{\circ}18'09''$, na extensão de 28,92 metros, confrontando com VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda.; do vértice 13 até o vértice 14 no azimute $283^{\circ}07'09''$, em uma distância de 49,15 metros; do vértice 14 segue até o vértice 3 onde deu início a esta descrição no azimute de $193^{\circ}07'09''$, na extensão de 29,67 metros, confrontando com a Área "A1".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária